

A REGENERAÇÃO.

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA
ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURA:

PARA A CAPITAL.	Rs.	95000
ANNO.	SEMESTRE.	55000
PARA FORA DA CAPITAL.	Rs.	105000
ANNO.	SEMESTRE.	55000

REDACTORES PRINCIPAES:

DR. DUARTE PARANHOS SCHUTEL E BACHAREL LUIZ AUGUSTO CRISPÓ.

ANNO II. N. 143

QUARTA-FEIRA 26 DE JANEIRO DE 1870.

PUBLICA-SE A'S QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS.

ANNUO A 10 REIS POR LINHA.

FOLHA CUSTA 200 REIS.

O Directorio do Partido Liberal em Santa Catharina, convida a todos os seus correligionarios a assignarem a REFORMA organ do mesmo partido na Côrte, dirigindo-se ao escriptorio d'esta folha a fim de se inscreverem em uma lista para isso destinada, realisando na mesma occasião o respectivo pagamento.

EXTERIOR.

Correspondencia de Franca.

Paris, 23 de Dezembro de 1869.

Sr. Redactor.

Verdade que para hoje tenho muito pouco a dizer-lhe, visto estarmos em uma situação complicada. Os factos políticos são muito variados, e a situação do Norte da Europa é muito interessante, porque só se occupa em discutir os poderes dos candidatos electos, havendo por consequencia um debate interior pouco curioso. A camera valida as eleições, annulla aquelles em que o candidato eleito triumphou com uma infima maioria, sorte que tiveram alguns honrados mandados de novo perante os seus electores.

A opposição tira partido d'esses debates para dar batalha ao governo, a propósito dos candidatos sustentados e recomendados por elle.

Mas o que ha de curioso n'isso tudo é que tanto a opposição como o governo serão das suas para sustentar os seus candidatos. De cada lado lutta-se e sempre com armas iguaes; a can-

lumnia tambem foi arma. Alguns delles vencerão os do governo porque apresentarão-se como seus inimigos. Isso deo-se principalmente em Paris. E' tempo pois de que isso tudo acabe; esses debates comecão a cancar a opinião publica que deseja os debates politicos.

De mais, por ora os ministros só o são de nome: ha um mez que a demissão de todos foi aceita.

Para compôr um novo gabinete é preciso concluir a verificação dos poderes, porque só os ministros actuaes que fizeram as eleições podem sustentar os debates, á que dão lugar as eleições contestadas. E' um verdadeiro *steep-chase* de portas a dentro, não se pôde fazer uma ideia da luta que se dá perto de Napoleão III. Os antigos ministros, o Sr. Forcade de la Roquette, por exemplo, apregoão liberalismo para vêr se ficam em seus lugares, mas elles nada alcançaram porque o Sr. E. Ollivier que é o apontado para formar um gabinete não quer a preço algum aceitar um antigo ministro, dos que representava o governo pessoal.

Estamos n'adando em manifestos: ti-vemos o da esquerda, o do centro esquerdo, e o do centro direito. Depois da leitura d'esses manifestos vê-se que todos vão ao mesmo fim, mas é preciso dizer que o da esquerda é radical, e se viesse a ser accedido (o que não acontecerá) a república seria o seu resultado; mas nem o centro direito, nem o esquerdo o querem. Os debates sobre as leis, fillos d'esses diversos programmaes não terão lugar antes dos primeiros quinze dias de Janeiro.

Ah! esquecia-me fallar-lhe do famoso programma assignado pelo Sr. Raspail e Rochefort; esse é o mais forte, — diz não querer mais constituição, sendo a república seu alvo.

Napoleão III está indeciso: umas vezes disposto a formar um gabinete escolhido entre os membros mais influentes do terceiro partido e do centro direito, outras disposto a conservar os seus ministros. Essa situação tem feito alma o menor desejo desrespeitoso, achando-se esse rosto por alguns minutos ainda mais perto dos meus labios, do que dos meus olhos.

A prova concludentissima de que Annica não é angelica, está em que a operação me pareceu tão dolorosa como demorada.

Annica tivera a bondade de fazer-me ouvir a significação moral do seu apolo do rosa d'Alexandria e da angelica. O apolo não lhe aproveitou; mas a culpa disso não está em mim.

Offereço agora, não á Annica, porque me pezaría molesta-la, porém ás senhoras a quem o caso possa interessar, a moralidade da historia da extracção do espinho da ponta do meu nariz. É uma pequena historia que tambem pôde correr, como apolo.

A moralidade é esta:

Mora que não for bonita não se preste a extrair espinho da ponta do nariz de homem myope.

VI.

No principio do anno corrente de 186... o excellentissimo do governo que nos rege, deu-me o signal da minha regeneração civil e politica. Sem que o mano Americo, a tia Domingas e a prima Annica dissem previamente soubeissem, fui incluído na lista dos jurados da minha frenezia: quando chegou-nos a noticia do facto consummado houve em nossa casa uma espécie de consternação.

Até que tanto chega o amor dos parentes, a amizade dos amigos, a honra da familia, a minha tia, minha prima e o meu parente ao acto o perigo que en contra por me fazerem reconhecer do lado do senso commun!

Era certamente porque o mano Americo via que não lhe era possível ser tambem jurado por si e por mim. Eu ia comegar a ficar exposto

muitos descontentes e impede que se accedite no seu liberalismo.

O fim da sessão extraordinaria está proximo e é preciso uma solução; é por isso que se espera d'um instante a outro a lista do novo ministerio; e como julgo que os ministros serão tomados dentre os membros do centro direito, dou-lhe o programma d'elles que apesar de deixar subsistir muitas lacunas, será recebido favoravelmente pela opinião publica. O programma consiste:

1.º No exterior, a paz;

2.º No interior, a abrogação da lei de segurança geral;

3.º O estudo d'um systema de descentralisação que constitua, sobre as bases mais largas possiveis, a autonomia do cantão e do departamento, e, por ora, a escolha obrigatoria dos *maires* nos conselhos municipaes;

4.º Reforma eleitoral operada ante o renouamento do corpo legislativo, tendo por fim determinar por lei o numero e extensão das circumscripções e salvaguardar a liberdade do voto;

5.º A modificação do artigo 75 da constituição do anno VIII, em materia eleitoral, ou quando se trate de alcançar a liberdade individual dos cidadãos e a integridade do territorio;

6.º Atribuição ao jury dos delictos politicos, commettidos pela imprensa.

7.º A suppressão do sello nos jornaes, e a sua substituição parcial por um direito de correio;

8.º A suppressão do direito dado aos prefeitos de designar os jornaes que devem receber os annuncios judiciais;

9.º A liberdade do ensino superior;

10.º A pesquisa parlamentar sobre as consequencias do tratado de commercio.

11.º A procura de todos os meios praticos para melhorar a situação moral, intellectual e material da maior parte do povo.

A publicação d'esse programma recebeu a assignatura de 138 deputados que adherirão a elle. Esse programma foi conhecido pelo imperador muito depois de ter apracido. Logo os

as cilladas do mundo e dos homens sem consciencia.

O juiz de direito que presidira a revisão da lista dos jurados, resolveu um problema então intrinsecissimo, declarando que eu podia ser jurado, e que por consequencia eu tinha senso commun, condição exigida pela lei.

Eu fui alheio a tudo isso: estava mesmo convencido pelo mano Americo e pela tia Domingas que até o senso commun me faltava; confesso, porém, que mudei de opinião com intima e mal disfarçada alegria.

Um juiz de direito não pode julgar de modo torto: ao menos tem a seu favor, a presumpção de direito, que em falta de todos os outros fundamentos é fundamento que supprime todos os outros: para mim que não sei aprofundar as cousas, um juiz de direito é sempre tão infallivel na sciencia do direito, como um padre na sciencia do latim.

Por consequencia fiquei convencido de que tinha senso commun.

Ninguém faz ideia do profundo contentamento que me deu esta convicção.

E não era para menos.

O nosso codigo é necessariamente muito sabio e muito previdente: exige que para ser jurado o cidadão brasileiro tenha apenas senso commun, e se exigisse bom senso haveria desordem geral, porque segundo tenho ouvido dizer, muitos dos que tem fei e dos que fazem leis, muitos dos que as devião mandar e mandando executar, e muitos dos que tem por dever applicar as leis, não poderiam ser jurados por falta do bom senso!

Dizem-me isso, e assegurão-me que o bom senso é senso raro.

Eu não entendo estas cousas; mas attendendo

ministros foram convocados para o dia seguinte, em que o programma do centro direito foi o objecto das deliberações do conselho estando Napoleão muito descontente do Sr. E. Ollivier que não o informou d'esse programma que vai alem das vistas que Napoleão mostrou no seu discurso.

Continua.

Correspondencia do Montevideo.

Montevideo, 15 de Janeiro de 1870.

Já que fechei minha ultima correspondencia despedindo-me de seus leitores no anno velho, seja-me permittida felicitá-los agora pelo anno novo.

Pouco ou nada sobre politica interna: recios continnos de levantamentos ou invazões pelo lado do Rio Uruguay, movimento constante de forças, medidas mais ou menos energicas, e assim se vai aguentando Bustamante. Antes de hontem partio elle para vizitar os departamentos do litoral até Payzandú.

Aproximando-se a época em que o governo tem de converter o papel moeda que tomou a seu cargo, foram

ditos publicos, e uma commissão de negociantes estrangeiros para auxiliar: veremos o que sahirá deste imbreghio.

O governo Oriental dezejando conservar a tradição das glorias ganhas por seus soldados na campanha do Paraguay, decretou a formação de um novo Batalhão de 1.ª linha com o nome de "21 de Abril" cujo casco será formado pelas praças e officiaes da Divisão Oriental, ultimamente chegada. Vinte e quatro de Abril foi o dia em que o general Flores á frente do exercito oriental, e de uma brigada brasileira, destronou completamente os Paraguitos em Yatahy.

—Esta praça acha-se sob uma crise financeira espantosa. Não ha dinheiro, as firmas mais acreditadas não arranjão vintem, os negocios estão parados, e o ouro tem baixado a 4.º.

ao que me dizem, chego a crer que foi por essa razão que ali não impoz a condição do bom senso nem para que o cidadão fosse jurado, nem para que fosse magistrado, deputado, senador, ministro, e conselheiro de estado.

Asseverão-me ainda que se assim não fosse, que se se exigisse a condição do bom senso para exercicio daquellas altas delegações e cargos do Estado, haveria quatro quintas partes do mundo official inteiramente fora da lei.

Ja confessei que não entendo destes graves assumptos; como porém, acredito piamente em tudo quanto me dizem, sinto-me cheio de orgulho pela convicção legalmente autorizada de que tenho senso commun, e apoderoado de irresistivel vaidade com a presumpção de que sou igual a muitos magistrados, deputados, senadores, ministros e conselheiros de estado, pela falta de bom senso ou senso raro.

VII.

Na primeira convocação do jury o meu nome foi o primeiro que sahiu da urna. Este successo deu que pensar e que fillar em casa.

A tia Domingas levou um dia inteiro a repetir: o primeiro na primeira...; passou assim o dia sem resar, nem sei se se resou de noite; mas na manhã seguinte propoz-me comprar de sociedade comigo um bilhete de loteria.

Eu não cabia em mim de contente; o mano Americo hesitava, porém enfim convenceu em que eu entrasse no exercicio do meu direito de cidadão jurado.

Creio que meu irmão procedeu assim pelo respeito que consagra as leis, como me assegurou, embora a prima Annica me discesse em particular que o segredo da sua consciencia esteve no recibo de pagar multas... por mim.

FOLHETIM.

A

LUNETA MAGICA

POR

JOAQUIM MANOEL DE MACEDO.

TOMO I.

Introdução.

(Continuação do n. 142.)

A innocente moça prestou-se a fazer a facill operação: armou-se da thesoura mais delicada que achou, com os macios dedos da mão esquerda segurou-me o nariz, com a mão direita trouxe a ponta da thesoura, e cuidadosamente comprou a extrair-me o espinho, chegou seu dedo ao ponto dos meus olhos que mais não era possível.

Durante tres ou quatro minutos vi, distingui, apreciei sufficientemente o rosto de Annica... não era o rosto com que eu sonhava, não era o das descripções das heroínas dos romances que me tinham lido... não era.

O rosto da prima Annica é muito respeitavel; mas em consciencia está muito longe de ser angelico.

A prova de que é muito respeitavel está em que não tive necessidade de expellir de minha

contrára certas duvidas no thesouro, trocou com o ministro da fazenda officios bem pouco amáveis.

Esta noticia que allia não nos foi transmitida com garantia, era repetida com bastante segurança.

Ha, porém, de exacto, o seguinte:

O ministro da marinha de mãos dadas com o advogado dos monges, pretende desanciar-se dos companheiros, tendo em vistas organizar outro ministério.

Será engraçado se o feitiço se vira contra o feiteiro, sendo elle o primeiro homem que tenha de calar ao mar.

Subtilezas do Sr. André.—S. Ex. desceu a condescendencia de responder a dous officios que o presidente da camara municipal lhe dirigio com sua gorda assignatura, consubstantando sobre incompatibilidades, do chefe de estado maior do commando superior da capital, e do Dr. promotor fiscal da thesauraria geral, para o cargo de vereador.

Quanto ao Dr. promotor fiscal, aceitamos como verdadeira a decisão de S. Ex.; quanto, porém, ao outro vereador, permitta-nos Sr. André que lhe digamos ser subtil a razão indicada em seu officio de 14 do corrente.

O arts. 15 § 1.º da lei de 1850, 25 § 1.º do decreto de 25 de Outubro do mesmo anno, a portaria e o aviso citados referem-se aos vereadores que, sendo nomeados officiaes antes de eleitos, voluntariamente se prestam ao serviço da guarda nacional; serviço que em regra não é retribuido.

Logo que o official destaca, ou que um official reformado do exercito, serviço da guarda nacional um posto qual receberem vencimentos, torna-se incompativel como vereador.

E' esta a doutrina dos avisos de 21 de Setembro de 1860 e 16 de Janeiro de 1861.

Ora, o Sr. major reformado do exercito Joaquim de Almeida títima Loto d'Eça, recebe vencimentos pela patente de tenente coronel chefe de Estado Mayor que não é um cargo de honra, logo não pôde servir em commissão na guarda nacional e exercer o mandato popular.

S. Ex., pois, claudicou de nada lhe servir a subtilidade que nada mais é que uma razão de cabo d'esquadra.

Convém consignar que não nos afflige a continuação do Sr. Loto d'Eça na vereança da camara, antes nos serve, por ser S. S. um dos maiores lutadores pela ordem e contra os abusos do presidente da municipalidade.

Iniquidade.—Registramos em nosso jornal tomados da mais justa indignação o seguinte facto:

Ludovino José Eleuterio, natural desta provincia e capitão da guarda nacional apresentou-se, juntamente com dois filhos, para o serviço de guerra e seguirão para o Paraguay.

Lá falleceu-lhe um dos filhos em combate, voltando o outro inutilizado pelas molestias adquiridas no campo. Elle (o pai) entrou em diversas açoes, nas quaes se portou com tal bravura e de modo que foi por diversas vezes elevado em ordem do dia.

Ferido e inutilizado, foi remettido para o Brazil, onde debalde solicitou a patente de capitão honorario do exercito com o respectivo soldo.

Ultimamente foi sua pretensão resolvida em ordem do dia n.º 703 de 11 de dezembro proximo passado, concedendo-se-lhe seis mezes de licença, e dispensa depois d'ella!

E' este um acto atípico de selvageria e iniquidade.

E' este o modo como o governo do Brasil cumpre as brilhantes promessas feitas em 1865, no começo da presente guerra com o Paraguay, recompensando assim, galharda e bisarriamente, os defensores da honra e da dignidade nacional!

Os leitores não cabem o resto, quando presenciarmos tanto aviltamento e o rebaixamento moral a que reduziram o Paiz!

Roubo.—Na noite de 19 para 20 do corrente mez foi roubada a casa do negociante do cidadão Mariano Antonio de Jesus, sita á rua do coronel Fernando Machado, ou do Vigário.

Consta que o facto se praticára com a maior tranquillidade possivel por parte dos autores, que nessa facil empreza gastaram seguramente uma boa hora esvasiando e arrombando baús e gavetas.

Na mesma occasião a baixa e alta policia divertia-se, ou repousava em leitos fofos, das fadigas da policia.

Levado o facto ao conhecimento da autoridade, depois de alguma demora, foi preso um dos indicados Manoel Moraes, por antonomasia o perigoso, casuarada do novo commandante da fortaleza de S. João, sendo que o outro sobre quem recahem suspeitas, Caetano de tal, ainda respira tranquillo as anas do Matto Grosso ou Sant'Anna.

Diz-se que o offendido, não só por ser publico o crime, como porque creia que allia protecção se desenvolve a favor do primeiro dos delinquentes, deixa de proceder contra elles, esperando entretanto que a promotoria publica cumpra o seu dever.

1860	Jan.	Pressão	Temp. media	Hygrometro	Ventos	Estado das nuvens	Observações
16	16	762.00	22.03	83.50	idem	idem	idem
17	17	759.00	23.25	81.75	idem	idem	idem
18	18	759.00	26.00	83.00	idem	idem	idem
19	19	756.00	26.50	82.00	idem	idem	idem
20	20	757.00	27.50	81.00	idem	idem	idem
21	21	759.00	28.25	82.25	idem	idem	idem
22	22	758.75	28.75	81.50	idem	idem	idem
23	23	757.00	28.75	81.50	idem	idem	idem
24	24	757.00	28.75	81.50	idem	idem	idem
25	25	757.00	28.75	81.50	idem	idem	idem

Quadro de observações meteorológicas.
Cidade do Porteiro.

Uma lembrança ao Dr. Promotor Publico da capital.—Em um dos passados numero desta folha chamamos a attenção do Sr. Promotor Publico da capital para o seguinte facto:

Em fins de novembro do anno passado Silvio Antonio de Souza, residente na freguezia da Lagôa, vendeu a Candido Joaquim Ferreira, morador na freguezia do Rio Vermelho, a este municipio da capital, a parda Rita, sua esposa, ou com elle propriamente, segundo consta, para a provincia do Rio Grande do Sul.

Estu escravidão, que não foi rão com ella vendida, e antes pelo contrario achou-se allia exposta contra a capitulação de 1860 do art. 2.º do Decreto n.º 1895 de 15 de Setembro de 1860, que diz assim:

Art. 2.º Em todas as vendas de escravos, ou seja particulares ou ju-

diicias é prohibido, sob pena de nullidade, separar o marido da mulher, o filho do pai ou mãe, salvo sendo os filhos maiores de 15 annos.

Da-se a S. S. conhecimento do facto, afim de que syndique e proceda como for direito, esperando-se que não repare que pacta a denuncia de um orgão da opposição, mas que simplesmente se lembre da sorte da desgraçada mãe que vio violentamente arrancar-se-lhe dos braços os seus filhos, esbulhando-a de um direito garantido por Lei.

Pareceu-nos que este facto era digno de occupar a attenção do Sr. Dr. José Hygino, e que sendo uma das mais nobres attribuições da promotoria publica denunciar os crimes e fazer punir os criminosos, S. S. não se dignaria de aceitar de uma folha opposicionista o conhecimento de um facto qualificado criminoso pelo código penal.

Entretanto não consta que até a presente data tenha o Sr. Dr. Promotor Publico dado um passo para siquer indagar da veracidade da noticia.

Será porque foi a *Regeneração* que trouxe ao conhecimento do publico o facto criminoso?

O que diz a isso o Exm. Presidente da Provincia?

Feliz lembrança.—E' digna das honras da publicidade a feliz lembrança do presidente da junta de qualificação da parochia do Itajahy, multando o cidadão José Pereira Liberato por não lhe ter dado senhora na parte de deoente que lhe dirigira.

A tout signeur, tout l'honneur!
Suicidio.—Appareceu hontem pela manhã enforcado na borda de um hiato que se achava em reparos na praça da Rita Maria. Ricardo de tal, carpinteiro da ribeira.

Suppõe-se que a alienação mental levou este infeliz a commetter tal crime, visto os excessos de bebida a que se entregou, chegando a passar estes ultimos 15 dias sem tomar alimento algum.

Já durante a noite do antes de hontem por 2 vezes se lançára ao mar, em busca da morte, sendo soccorrido por navios nessas occasiões.

Do norte.—Pelo *Guaporé* entrando a 24, tivemos datas de Rio até 21.

As noticias mais importantes vem na carta de n.º 1, correspondente em outro lugar publicada.

Do Rio da Prata.—Estão no porto desta capital os encouraçados *Herval* e *Cabral* e cauchoneira *Ypiranga* que de volta do Paragnay seguem para o Rio de Janeiro.

Hontem tambem entrou do Sul o transporte *Leopoldina*.

A carta do nosso correspondente de Montevideo resume as mais importantes noticias.

—Pedem-nos a seguinte publicação: Quem foi o Sr. Luiz Duarte Pereira em 1849?

Era liberal exaltado; partido que então se denominava pradeiro. foi um dos cabos da revolução politica de Pernambuco, n'aquella epocha títima e dedicado companheiro de Nunes Machado, Pedro Ivo, Villeia Tavares e outros esforçados lidadores pela causa da liberdade!

O que é hoje?
Chefe de policia interino de Santa Catharina, conservador dos quatro costados e como tal inimigo dos liberais!!!

Versatilidade humana!!!

Ora, se o Sr. Hygino Duarte não degerar d'aqui a vinte e dous annos ha de ser liberal.

A' PEDIDO.

DADEIA DO PODER!!!

Delebre epitaphio (III)

Do Argos da Voz da Verdade.

Quando se defende mal, accusa-se duas vezes.

Lemos, sob aquella epigraphie, a de-

fesa do Exm. Sr. Galvão produzida por alguém que em seu tresloucamento chamou-se de Argos.

Foi mais uma dolorosa prova para S. Ex. que assim foi reduzido a completa moxidão.

Que triste realidade para quem vive de illusões!!!

Cada linha, cada palavra escripta pelo Argos era um virio que fumegava no passamento de S. Ex. que de hoje sendo levado a uma barathra, lá, n'lo se tem o seu defensor.

Nunca miseria provoca riso, e o teria feito despregadamente, a não ser a caridade, que deu aos infelizes.

Nunca vi nada mais semelhante ao ebrio, que jogado as ruas, fazendo da calçada seu leito de volupia; e das soleiras o arimo de seus membros, em offegante canção, murmurando em subletrina "assim dizer" caramba, por Barcho ou por satan--o que vejo?

Não posso acreditar!!!

Que! Tudo que vejo está bebado! Estes homens, estas crianças, estes cavallos, carros, casa, tudo, está bebado! O ar que os envolve, não pode ser senão alcool. Vem, tudo cambaleia e calha.

Vem, tudo sobe em espiral.

De veras, se isso não fosse um defeito, era de fazer rir as pedras.

Ninguém deixaria de ver nisso um divertimento de polpa; e não era para menos, ter-se Vileu a surtir de Mart.

Argos, torna em ti, melhor discorre, mas ah! não pode, não está em si.
Seu todo e fumo que o ar empusta, se não dorme a sesta e fatal seu rumo!

E lá se foi o Argos até onde as nuvens giram? Subio, sim, bem entendido envolto em nuvens de fumo e alcool: seu peso especifico era nem um ante essa força etheica, que n'uma transformação em vapor, no decurso do colorido, elevado a tal ponto, que mesmo em trevas se retratou tão elegante e artisticamente, que jamais pincel humano nunca osaria; e tão bem, que apesar da miniatura infinitamente microscopica, todos a uma voz disseram—é elle, elle o bastardo descendente do cavallo de sete palmos com sua cara Sibylla—a velha de bigodes—de cujo incesto nascera já de espada e banda a cintura; nascera em forma de poliedro, tendo cada face cinzelada por uma torpessa de tal forma, que por mais que se degrade a especie humana não evitará sempre esse modelo aberrativo da natureza.

Esse Argos, que buscando as honras de um cão, ladrando a tudo e a todos para agradar seu senhor, esqueceu-se de que o cão não é traidor: cabeleira antes figurar a serpe que morde o seio de quem loucamente a aquece.... Lembra-te Argos?!

Irra! Duvidamos que em todas as escolas desde a Romana, Florentina e Lombarda, até a Flamenga, Inglesa e Alleman houvesse quem igualasse a Francisco Sydners na sua especialidade! O Argos o excede só por sua força vaporosa, e por tal forma copiou-se na sua catilunaria infamatoria, em forma de bambuchata, que em nada alterou a syntomia com que o selara a natureza; e tão perfeitamente que apesar da posição e da fardinha acangalhada— todos a uma voz alta e sonante disseram é ELLE.

Elle, que n'um retabulo de madeira de Carvalho—obra prima de Phidias destacou-se em alto relevo— sob a forma de um solipede—em trabalho tão esmerilhado, que fará esquecer Sydners; sim, este nunca lembrou-se fazer d'um espelho um cavalleto; a copia não podia deixar de ser fiel; mas faltandolhe o pedestal adequado pilhou quatro patas, por ali algures de um tronco carcomido, nodoso e escarvado entretegu á lepra das paixões ruins, e com

ellas collocou-se na Torre de Memphís / Elida soberba pela Estatua de Jupiter no templo de Olympia ficaria humilde se avistara essa perfeição d'arte.

Assim succederia: se aquelle não tinha o brilhar do ouro, tinha tanta animação nos traços, e nisto tantas ideias já pertencentes á historia, que nesta parte Ticiano e Urbino também perderam seus pinceis em favor do Argos, que de novo remontando-se, sempre vaporoso, traçando o magro e espinhoso arvoredo geológico a ver se nelle encontrava uma imagem fatua—denominada honra—então foi acometido da photophobia, que logo dissipou-se e a optica mostrou-lhe tão copiosas fontes, que o fizeram liberal, ou antes prodigo de seu unico thesouro. E ell-o diffamando, callunniando, injuriando e apedrejando ao sol, a lua e a todas as estrellas.

Agora muda de vocabulo sem mudar do estadió—julga-se nos jardins de Semiramis, delle colhe a mais linda flor, colloca-a no mais lindo e rico vaso do Japão: e sem vêr que seus dedos ardem em combustão espontanea, sem reparar na flor, que se cretára, cujos petalos já s'afundam nesse vaso, onde jazem, como o Rei de Coria no symbolo de sua constante Artemizia, cuja eternidade zombará dos seculos, tal julgo o padrão em que o Argos envolveu seu homem, seu outro elle emblematico das leis e da justiça. A isso ligava o Argos mais um fatal "era a realidade da fabula de Perseo" esperava no seu defendido a transformação de um Pegasus assazmente vigoroso com o qual iria tirar a cabeça a Meduza que habitava n'um monte de Oliveiras !!!

Oh! filho de Semele e Jupiter para onde conduzes o pobre Argos, sob o teu invencível thyrsos—esse heroe dos Vaudevilles de Balzac: esse celebre Alfarache, Lazarillo de Palacio, que a todos se incute de sabio—o grande—de Mileto, que primeiro medio os alcantilados morros pela projecção das nombras como mediria a distancia do teu oguangó... E não te dá um momento em completa lucidez; quero que elle veja, a sangue frio, qual a distancia entre os Carvalhos gigantes seculares das florestas, e os astros a cuja luz os Druidas podem adorar seus idolos desde o cimo até o tronco, que se mergulha na terra; cuja face lanucenta surgem vísceros cogumellos, cuja substancia tem os mesmos elementos do immenso arvoredo, só faltando aquillo, que tu roubaste para simulares os encantos de Armida a face do teu protegido.

Levanta-te, Argos, não me importa a lepra com que Lazaro cobrio-te as faces; chega-te a mim sem essa embriaguez que te devorara, vêde a America do Norte—essa Aguiã do Universo, como aos esterqueiras e lodações tira essa especie de petroleo com que se substitue a noite pelo dia.

Abaixo, muita vez, dos lodações, nas entranhas do ser que tudo gera, existem veios, que canalizam riquezas capazes de comprar thronos e thiaras, vidas e consciencias! Tudo por menor que pareça aos olhos do homem pode em si conter os thesouros de Cressos.

A infamia, porém, elevada a maior degradação moral, deturpado a consciencia esphacelada por tudo quanto de negro e horrivel ha memoria no correr de todos os tempos é que nem um valor tem, absolutamente fallando; em hypothese—representa o Argos e tem como elle o seu valor, e que o diga quem leu na Voz da Verdade a defeza do poder; e que sabe agora á quantos pés se tem lançado essa infame creatura buscando um responsavel, que vá parar a cadeia pelos desvarios de sua bebedeira! Era enfim um bebado!... perdoai-lhe, meu Deus, se os homens o não perdoarem !!!

Justus.

A 84. Ex. os Mns ministros da Justiça e do Imperio.

O bacharel Andre C. de Aranjó Lima presidente da provincia de Santa Catharina, decido por officio de 14 do corrente, abaixo transcripto, que o major reformado do exercito Joaquim de Almeida Gama Lobo d'Ega, podia servir de vereador da camara municipal da capital, achando-se, como se achou no exercicio do posto de tenente coronel, chefe de estado maior da guarda nacional do commando superior da capital, S. José e S. Miguel, em cuja commissão percebe vencimentos.

Pergunta-se aos Exms. Srs. ministros se a opinião do presidente encontra fundamento nos avisos e artigos de lei a que se a recorrer S. Ex.

O ordenança

Ao presidente da camara municipal da capital.—Respondendo ao seu officio de hontem datado acerca da duvida em que se acha vme., de poder o tenente-coronel chefe do estado maior da guarda nacional dos municípios da capital, S. José e S. Miguel, Joaquim d'Almeida Gama Lobo d'Ega, continuar no exercicio de vereador da camara municipal desta capital, sou a dizer-lhe que essa duvida não tem fundamento algum em face da portaria de 4 de Agosto de 1831, aviso n. 408 de 22 de Setembro de 1860, art. 15 § 1.º da Lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850 1850, e art. 25 § 1.º do decreto n. 722 de 25 d'Outubro desse mesmo anno: acrescendo que esse chefe d'estado maior nem está destacado e nem percebe vencimentos pela patente de tenente-coronel, casos em que não poderia ser vereador, em vista dos avisos de 21 de Setembro de 1860 e 16 de Janeiro de 1861.

Os artigos capivarinos escriptos pelo dithongo *OE* são de causar nojo, quando por demasiado parvos não movem o riso dos assignantes e leitores avulsos do jornal que pelo nome *desperta dor*.

Ora, apresenta um aviso e dá-se ao trabalho de transcrever, quando a citação é contraproducente; outras vezes, pretende justificar abusos com outros que em seu bastunho se derão em passados tempos; mais tarde, tendo em vistas defender um pobre diabo que por desgraça e caporismo nosso, foi vice-presidente em exercicio desta malfadada terra, accusa-o, dizendo que se teve defeitos um acto seu foi por não se estender a outros individuos nas condições dos decapitados!

Uma de duas, ou o acto foi legal, e o vice-presidente deixou de cumprir a lei em relação aos salvados, ou foi illegal, e transgrediu-a contra os direitos dos demittidos.

Está dito, aceito e passado em julgado que o dithongo *OE* é o capivara, e o capivara é o dithongo *OE*, porque o estylo é o homem, e refutações que elle proprio confessa que não são serias, só podem ser alinhavadas por bico de penna aviado ao fabrico de recibos verdadeiros.

E' de notar uma coincidência: quando o *Despertador* sae de columna tisnada ou rocheiada de parvoices, gezeou na vespera o chefe de certa repartição que deveria exercer sobre ella acção activa.

O nome trocado.

Declaração ao publico.

O abaixo assignado declara que a Moffina que dirigio ao Sr. Joaquim Caetano da Silva no *Despertador* de 13 do corrente, não teve em vista offender ao Sr. Joaquim Caetano; visto que o mesmo Sr. disse a *tem caixeiro* quando foi cobrar a dita quantia que já em Janeiro de 1868 lhe foi pedido não toda, porque dahi em diante continuou a conta sem pagar a que lhe foi apresentada; e dahi em diante continuei a mandar cobrar, e elle sempre dizia que não tinha dinheiro, e que demais a conta já era muito antiga; em vista disso entendi que elle

não queria pagar, pelo que disse ao caixeiro que lhe dissesse que se não pagasse lhe mandava o nome para o jornal ao que o Sr. Caetano respondeu que mandasse quando quizesse. Em vista de sua resposta mandei a Moffina para a redacção do *Despertador* com data de 13 do corrente. A's 9 horas da noite do mesmo dia quando já estava fechando a porta do Depósito, apparece-me o Sr. Joaquim Caetano, para pagar a conta que devia. Immediatamente mandei o caixeiro a redacção para que não sahisse a Moffina, declarando que se o trabalho estivesse feito, que eu pagava a despeza, mas que não queria que sahisse a Moffina, visto que o Sr. Joaquim Caetano veio pagar as 9 horas da noite. Já o publico pode ver que se sahio a Moffina não foi por culpa minha e sim do redactor, que elle mesmo me disse que se tinha esquecido, motivo pelo que sahio. E' esta a explicação que tenho a dar ao publico sensato, para que suspenda qualquer má idea de mim.

Desterro, 22 de Janeiro de 1870.

José Alves Portilho Bastos.

Typos rimados.

Um mocinho de Sergipe
Em busca de posição
Veio de lá ser aqui
Mui notavel figurão.

Liberal quando estudante
Genuino liberal !!
Tendo então papo amarello
Hoje o tem cor de coral.

Logo depois de formado
Foi juiz municipal,
Luda era nesse tempo
A'o seu partido, leal.

Inda depois, no programma
Da folhinha que creou,
Doutrina republicana
Muito rasmagada pregou.

Pouco e pouco desbotando
Foi-se o papo do doutor,
Não fez grande differença,
Apenas mudou de cor.

Quando de cima o progresso
Ao ostracismo votado,
Abrio tenda na Laguna,
Lá se fez advogado.

Mas depois, quando raion
Rutilante o sol de Julho,
O modesto rapaziño
Impando ficou d'orgulho.

Da polica nos mares,
Preso á boia do almirante,
Atirou-se corajoso
Qual affeito navegante.

E solvou-se na barquinha;
Foi eleito deputado,
Tão feliz nunca se vio
Um candidato engeitado.

Não fallando no diploma,
Duas cartas filou mais,
Sendo ambas assignadas
Por punhos imperiaes.

Do querido da fortuna
Nada digo da feição,
Apenas digo que rende
Ao mais — rocha — coração.

O curioso leitor
Se o nome não descobriu,
Um deputado procure
Qu'inda não se desuiu.

fevereiro proximo futuro, para abertura e construcção de uma estrada que dê livre e franco transito entre os Campos-Novos e os de Valunas. Conforme determina a Lei n. 531 de 16 de maio de 1864.

Segunda Secção da Direcção Geral da Fazenda Provincial de Santa Catharina, 27 de Dezembro de 1869.

O Chefe de Secção

Antonio Luiz do Livramento.

N.º 2

16-5

ANNUNCIOS.



O Padre Sebastião Antonio M. D. vigário da parochia desta cidade de cypreste da provincia, na dupla qualidade de discipulo e successor do Padre Mestre Joaquim Gomes de Oliveira e Paiva, celebrará missa por sua alma no dia 31 do corrente moza 1.º anniversario do seu passamento, e por este convida a familia, parentes e amigos do fallecido a comparecerem na Igreja Matriz, ás 7 1/2 horas da manhã daquelle dia, afim de assistirem a este acto de religião e piedade.

N. 32.

2-4

O Padre João da Costa Pereira, convida a familia, parentes e amigos Rvd. Padre Mestre Joaquim Gomes de Oliveira e Paiva, para assistir a missa, que hade celebrar no dia 31 do corrente ás 7 1/2 horas da manhã no altar de Nossa Senhora da Conceição da Igreja Matriz, por alma d'aquelle finado.

N. 29.

GRATIFICACAO

a quem apprehender e levar a abaixo assignado, rua do Rosário, 1, uma cadella vermelha, de raça deira, fochinho comprido com algumas cicatrizes pelo corpo, e accudindo pelo nome de *Perola*; protesta-se com quem a tiver occulta.

Sebastião de Souza Mello.

N. 30

2-1

ACHOU-SE

na noite de 22 de Janeiro de 1870, a ladação de S. Sebastião, um bonete de paño preto; quem for seu dono dirija-se a esta typographia e dando os signaes e pagando o presente annuncio, ser-lhe-ha entregue.

N. 28.

VENDE-SE uma grande caixa bordada, que carrega em 160 alqueires de farinha, em perfeito estado; tambem se vende uma balieira nova propria para pescaria e bem preparada. Para ver e tratar com Domingos da Silva Pinto no outro lado allemão Estreito.

Estreito 22 de Janeiro de 1870.

N. 31

3-5

O Fiscal da Camara municipal, faz publico para conhecimento de todos:—Fica prohibido o jogo do entrudo bem como a venda dos chamados limões de cheiro. Os contraventores pagarão 5000 de multa, e o dobro na reincidencia, perdendo ainda disso os limões de cheiro, os vendedores ou seus donos. Desterro, 15 de Janeiro de 1870.

O Fiscal

Luiz de Souza Frazão.

N. 26

4-3

Typ. da "Rejuvenação", Largo do Palacio n. 32.

Deixou deahir no n. passado por ter vindo tarde.